

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.695 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 21 DE AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente SATOSHI SCALDO SUZUKI, consistindo a mesma da derradeira Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 1º Período Legislativo de 2017. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM e RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA. O Presidente declarou aberta a sessão e colocou para o plenário a apreciação da ata nº 1694 do dia 14 de agosto, a qual foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Sem correspondências.

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO: *Do Poder Executivo proveio EMENDA RETIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 51/2017. O Vereador JÂNIO disse que agora com essa emenda o Projeto fica certinho e disse que a comissão de justiça é favorável a aprovação do projeto. O presidente encaminhou a EMENDA RETIFICATIVA para a Sessão Extraordinária a ser realizada logo após esta Sessão Ordinária.*

2ª PAUTA – DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 53/2017 – *“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1507/98, que estabelece a política municipal de assistência social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados”, a Vereadora RAFAELLA disse que o projeto foi bem explicado pelo secretário da saúde, onde não ficou nenhuma dúvida, que um projeto que já havia entrado na Casa, mas retornou ao executivo para fazer ajustes. Projeto de Lei nº 54/2017* – *“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”, o Vereador CLEITON da Comissão de Finanças pediu que as dúvidas fossem encaminhadas para a comissão. Projeto de Lei nº 55/2017* – *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos”, a Vereadora RAFAELLA disse que é uma forma de os médicos cumprirem a carga horária, já que terão que registrar o ponto e prestar as 20 horas semanais. A Vereadora MARLI complementou dizendo que o secretário da saúde comentou que do último concurso que foi realizado, sete não aceitaram em função da carga horária e do salário, antes recebiam R\$ 5.600,00 e passarão a receber R\$ 6.400,00. Projeto de Lei nº 56/2017* – *“Dispõe sobre o serviço de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no Município de Ivoiti e dá outras providências”, não houve discussão do projeto.*

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 50/2017 – *Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para a área da educação, o Vereador JÂNIO da comissão de justiça disse que o parecer é favorável e pediu que o projeto fosse para a pauta de votação da sessão extraordinária. A Vereadora RAFAELLA e o Vereador EDEMAR também pediram que o projeto fosse a votação. O Presidente encaminhou o projeto para a pauta da sessão extraordinária com a concordância de todos os Vereadores.*

Projeto de Lei nº 51/2017 – *Autoriza o Poder Executivo a dar em cessão de uso gratuito, área de sua propriedade, ao Centro de Tradições Gaúchas Amigos da Tradição – CTG. As duas comissões*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.695 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 21 DE AGOSTO DE 2017.

deram parecer favorável e pediram que o projeto fosse para a pauta da sessão extraordinária. O Presidente concordou e colocou o projeto na pauta de votação da sessão extraordinária. **Projeto de Lei nº 52/2017 – Cria cargos na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Institui o respectivo quadro de cargos.** As comissões deram parecer favorável e o projeto foi encaminhado para a pauta de votação da sessão extraordinária logo a seguir.

5ª PAUTA – VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 45/2017 – Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, maus tratos, uso e transporte de cães e gatos no Município de Ivoti. O Vereador MARCIO disse que ainda está sendo avaliado se farão uma Emenda Substitutiva ou se retira o projeto para fazer as melhorias. **Projeto de Lei nº 48/2017 – Revoga a Lei Municipal nº 3068/2016, que ratifica protocolo de intenções, com a finalidade de instituir o consórcio Sinos – CP – Sinos.** O Vereador JÂNIO disse que a comissão queria que fossem encerrados somente os contratos, mas disse que concorda com o valor e a comissão de justiça é favorável ao projeto. A comissão de finanças também é favorável ao projeto. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

PROPOSIÇÕES: Nesta parte da Reunião foram externadas as manifestações dos vereadores, O secretário passou a ler os pedidos, conforme segue: **SATOSHI SCALDO SUZUKI:** juntamente com os Vereadores que compõe a Comissão de Justiça, solicitou que o Poder Executivo estude a possibilidade em criar Projeto de Lei que “**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, NO MUNICÍPIO DE IVOTI - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **JUSTIFICATIVA:** O Projeto de Lei além de promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos. Ainda, poderia ser incluso no projeto a regularização de edificações já consolidadas em recuo de jardim. O Vereador também solicitou que o Poder Executivo agilize a coleta de entulhos, galhos de árvores e móveis velhos. O Vereador justificou dizendo que estão brotando móveis velhos em tudo que é canto da cidade, inclusive sendo depositados à beira da estrada. **MARLI HEINLE GEHM:** solicitou que o Poder Executivo estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas e internas das instituições bancárias localizados no Município de Ivoti, e dá outras providências**”. A Vereadora solicitou ofício para a Escola Mathias e ao Grêmio Estudantil da escola, parabenizando pelo sucesso na realização do evento para escola do “**Garoto e Garota Mathias**”. MARLI parabenizou a equipe diretiva, pedagógica e os professores da EMEF Engº Ildo Meneghetti pela realização da 3ª Multifeira realizada nos dias 17 e 18 de agosto, a qual foi um sucesso. A Vereadora parabenizou toda a equipe da SEMEC, bem como, todas as escolas engajadas na divulgação do projeto de leitura implantado nas Paradas de Ônibus do Município, e sugeriu que o mesmo fosse implantado nas praças públicas. A Vereadora MARLI e o Vereador **SATOSHI MARLI HEINLE GEHM** e o Vereador **SATOSHI SCALDO SUZUKI**, parabenizaram o Maj. **QOEM MARCUS VINICIUS FALCÃO SPERINDE** por assumir o comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e desejaram-lhe sucesso frente à corporação. **MARLI HEINLE GEHM** e o Vereador **SATOSHI SCALDO SUZUKI**, parabenizaram o Ten. Cel. **QOEM CARLOS DANIEL SCHULTZ COELHO** pelos ótimos serviços prestados no comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, inclusive criando o Quartel do Corpo de Bombeiros Mistos de Ivoti. Os Vereadores colocaram-se à disposição e lhe desejaram sucesso no comando do 25º BPM, o qual assumiu recentemente. O Presidente encerrou a sessão e convocou a todos para a sessão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.695 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
LEGISLATIVO – 21 DE AGOSTO DE 2017.**

extraordinária a ser realizada logo a seguir onde serão apreciados os Projetos de Lei nº 50, 51 e 52 e também a Emenda Retificativa. E, para constar, ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será subscrita pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO